

Atos da Presidência**Portarias****PORTARIA PRES N. 565/2016****PORTARIA PRES Nº 565/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e com base na Lei n. 13.317, de 20.7.2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar o servidor LUIZ ABADIO RODOVALHO, reconduzido ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, por meio da Portaria PRES n. 557/2016, publicada no Diário Oficial da União n. 174, de 09 de setembro de 2016, no Padrão 13 da Classe "C", da Lei n. 13.317/2016, com efeitos a partir de 09.09.2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2016.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Presidente

PORTARIA Nº 566/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando a instrução dos PADs nº 3815/2016 e 6664/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 5/9/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), **BRUNO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 077ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO.

Art. 2º Designar, com efeitos no período compreendido entre 5/9/2016 e 2/10/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), **MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, colocada à disposição do Cartório da 077ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório daquela unidade.

Art. 3º Determinar que o(a) servidor(a) constante(s) no Art. 2º desta portaria observe os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA**PORTARIA Nº 571/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença luto) do Dr. José Machado de Castro Neto, Juiz Eleitoral da 109ª ZEGO de Itapirapuã, no período de 10 a 16.9.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 9.9.2016;

Considerando que, pela ordem indicada na Tabela do Judiciário Estadual de 26.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, a substituição automática recai no Dr. Luís Henrique Lins Galvão de Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca e Goiás e Juiz Eleitoral Respondente na 110ª ZEGO de Mozarlândia;

Considerando o disposto no art. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Dr. **LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA**, Juiz Eleitoral Respondente na 110ª ZEGO de Mozarlândia para substituir na jurisdição eleitoral da 109ª ZEGO, com sede no município de Itapirapuã, no período de 12 a 16.9.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.